



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº96/2025	
PARECER	DESPACHO
De acordo com a informação prestada pelo Gabinete de Contratação Pública, o procedimento cumpre o disposto no artigo 22.º e 113.º do CCP. Assim, coloco a decisão de abertura do procedimento, a consideração do Sr. Presidente. 02.11.2025 	Instrua-se a abertura do procedimento. j. 2 04 2025

INFORMAÇÃO DE ABERTURA - PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

60/2025_AD_S- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIVEIRISTA PARA ESTUFAS MUNICIPAIS"

Considerando:

- A informação do DAES, com o NIPG 5345/25, que se anexa;
- O serviço será executado pelo período de 9 meses, nos termos especificados na Parte II Clausulas Técnicas Específicas, do caderno de encargos do procedimento;
- Atendendo que o procedimento cumpre, o disposto no artigo 22.º do CCP;

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Ajuste Direto para "- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIVEIRISTA PARA ESTUFAS MUNICIPAIS", em conformidade com alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, e nos termos da informação dos serviços apensa à presente informação;
- Aprovação do Preço Base do procedimento no valor de € 8.325,00 (oito mil trezentos e vinte e cinco euros), isentos de IVA, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.
- O preço base calculado com base no custo hora de mão de obra do mercado.
- Aprovação do respetivo Convite, Caderno de Encargos, anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que seja convidada a apresentar proposta a prestadora de serviços: "Samaritana Patrícia Ribeiro Maljoga Martins de Castro", em cumprimento artigo 113.º do CCP.

5/10/2025



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade.
- Aprovação da designação do técnico Fernando Carvalho, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, esta prevista no orçamento referente ao ano de 2025, na orgânica/económica 02/02.02.20.99 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor de, € 8.325,00 (oito mil trezentos e vinte e cinco euros) Isentos de IVA.

Para o efeito, foi emitido a Proposta de Cabimento nº 437 de 01 de abril de 2025

Município de Caminha, 01 de abril 2025

A Assistente Técnica


Elisabete Pombal Afonso